



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 040/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Estabelece parâmetros para análise dos processos recursivos de resultados avaliativos no âmbito pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 005/2016, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER, nos termos e na forma constantes do anexo, os parâmetros para análise dos processos recursivos de resultados avaliativos no âmbito pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de maio de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE